



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000595

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº4.743, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Ibirataia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI, Art. 19 da Lei Municipal Nº 1.114/2017 e Art. 5º da Leis Municipal Nº 1.116/2017 **R E S O L V E** :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2020-2022, que fica assim constituído:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

Titular: Gildezio Silverio dos Santos

Suplente: Ariadene Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Titular: Irla de Jesus Macedo

Suplente: Sandra Santos de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Caline Santos Fontes

Suplente: Ozileia Souza Medeiros

Secretaria Municipal de Gestão – SEGES

Titular: Cristina de Deus da Cruz

Suplente: Severino Wagner da Silva

II - Representantes da sociedade civil:

Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa

Titular: Maria de Fatima Nascimento Santos Lima

Suplente: Diana Maria Nascimento Santos

Grupo de Beneficiários do Programa Bolsa Família-PBF

Titular: Lucila Souza Simões

Suplente: Maria da Conceição de Jesus

Associação Cultural e Musical De Ibirataia – ACMI

Titular: Edlar de Almeida Santana

Suplente: Saluma Louzado Veras

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000595

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Sindicato Rural de Ibirataia

Titular: Solange de Almeida Souza

Suplente: Benedito Jose Tinoco

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2020.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br